



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI N° 105/2014

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Revoga a lei nº 26/2001, de 12/06/2001, que cria e delimita o Distrito Industrial de São Domingos, conforme específica.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 105/2014, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a lei nº 26/2001, de 12/06/2001, que cria e delimita o Distrito Industrial de São Domingos, conforme específica.

Faz-se necessária essa revogação tendo em vista que em 13 anos não houve operacionalização no referido distrito, além de pouco interesse empresarial no local.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de julho de 2014.

Antônio Ananias  
**PRESIDENTE**

Aurita Ferreira Bertoli  
**SECRETÁRIA**

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
**RELATOR**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA  
Estado do Paraná

**LEI Nº 026/01**

**SÚMULA:** Cria e delimita o **Distrito Industrial de São Domingos**, dando outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,  
ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU,  
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A  
SEGUINTE**

**L E I**

**Art. 1º** - Cria o **DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO DOMINGOS**, com área de 2.746.627,40 m<sup>2</sup> = 113,49 alqueires paulista = 274,66 hectares, composto pelos lotes 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197-1, 197-2, 197-3, 197-4, 197-A, 196-D, 196-F E 196-REM, todos pertencentes à Gleba Nova Ukrania, neste Município, com a seguinte delimitação: “Partindo-se de um ponto localizado no espigão Mucuri-Gurupi, seguiu-se pela divisa dos lotes 186 e 187 até a estrada Apucarana-Rio Bom, seguiu-se por esta estrada no sentido da cidade de Rio Bom até um ponto localizado na margem direita do Rio Bom; deste ponto seguiu-se confrontando com a margem direita do citado Rio, subindo, até a divisa do lote 196-C, tendo-se passado pela foz do Rio Mucuri e Gurupi respectivamente; deste ponto segue-se confrontando com as divisas dos lotes 196-C, 196-B, 196-A e 197-B até o Espigão Mucuri-Gurupi; deste ponto segue-se confrontando com o referido Espigão até o ponto de partida.”

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos  
12 dias do mês de junho de 2.001.

**VALTER APARECIDO PEGORER**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Ofício SGP nº. 140/2014

Apucarana, 1º de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 105/2014, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para proceder à revogação a Lei nº 26/2001, de 12/06/2001, que cria e delimita o Distrito Industrial de São Domingos.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**N E S T A**